

CONVÊNIOS COM TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
ENTIDADE CONVENIADA: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.992.427/0018-93
ENDEREÇO E CEP.: RUA TADASHI TAKENAKA, 100 - CENTRO SÃO MIGUEL ARCANJO - CEP.: 18230-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: AKEO UEHARA YOGUI
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONFORME PLANO OPERATIVO.
EXERCÍCIO: FEVEREIRO 2019

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
CONVÊNIO Nº			
01/2018	2018	01/05/2018 a 31/04/2019	7.064.592,24
Repasse	13/02/2019	Parcela 10ª/ 2018	588.716,02
		Restante	1.177.432,04

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
RECURSOS	VALORES PREVISTOS - R\$	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
Convênio Municipal	588.716,02	13/02/2019	588.716,02
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			1.065,29
TOTAL			589.781,31
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			

O signatário, na qualidade de representante da entidade conveniada:

Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo - Hospital São Miguel Arcanjo

vem indicar na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 589,781,31 (Quinhentos e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS PARCELA 10ª/ 2018		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Contrato de terceiros	FEVEREIRO	18.040,91
Despesa água, luz, telefone, internet	FEVEREIRO	26.071,38
Despesa c/ pessoal	FEV/MAR	279.253,78
Despesas administrativas e material de escritório	FEVEREIRO	17.713,32
Laboratório	FEVEREIRO	1.366,90
Locação de equipamentos e manutenção	FEVEREIRO	1.046,00
Material e medicamento	FEV/MAR	48.146,64
Serviço de limpeza	FEVEREIRO	38.768,24
Serviços médicos	FEVEREIRO	159.374,14
	TOTAL DESPESAS	589.781,31
	RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		

Declaro na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão conveniente.

São Miguel Arcanjo, 20 de março de 2019.